



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

1

EDITAL 001/2019-PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de **7 (sete) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado.

1 - VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **7 (sete) vagas** para o Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular no segundo semestre letivo de 2019. Do total de **7 (sete) vagas, 02 (duas) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 1 - Produção e Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos** e **5 (cinco) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 2 - Farmacologia e Toxicologia de Produtos Naturais e Sintéticos**.

1.2. Das 7 (sete) vagas, 01 (uma) vaga é destinada ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Instituição, segundo o artigo 3 da Resolução N.º. 236/13 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da Universidade Federal do Piauí. Uma (01) vaga é destinadas aos candidatos com deficiência, segundo o artigo 3 da Resolução N.º. 059/15 do CEPEX-UFPI. Estas vagas serão distribuídas por linha de acordo com a escolha prévia do candidato.

1.3. Caso as vagas destinadas aos candidatos com deficiência não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender aos candidatos PCI e continuando as vagas em aberto, poderão ser destinadas a comunidade externa, desde que os candidatos da comunidade externa tenham sido aprovados e classificados dentro das vagas do certame.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) e os documentos dispostos no item 2.6 deverão ser entregues na Coordenação do PPGCF ou enviados via postal no período de **15 de abril a 10 de maio de 2019**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br



2

2.2. Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h no seguinte endereço:

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

Núcleo de Tecnologia Farmacêutica - NTF

CEP: 64.049-550 - Teresina - Piauí, Brasil

Fone: (86) 32151160

2.3. Será admitida a entrega de documentos via postal, com aviso de recebimento obrigatório, desde que os documentos relacionados à inscrição sejam entregues à Coordenação do PPGCF até o último dia de inscrição conforme item 2.1 deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência:

Modelo para destinatário

Modelo para remetente

PROCESSO SELETIVO PPGCF Edital Nº. 001/2019 Universidade Federal do Piauí - UFPI <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF Núcleo de Tecnologia Farmacêutica - NTF Bairro Ininga - CEP 64.049-550 Teresina – Piauí, Brasil	Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo
--	---

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao PPGCF usando o seguinte endereço de *e-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br.

2.4. Estão aptos à inscrição no exame de seleção a que se refere este edital todos os graduados (licenciados ou bacharéis) em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Biotecnologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física, Química e Engenharia de Alimentos.

2.5. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por Instituição de Ensino Superior do Brasil, reconhecida pelo MEC.

2.6. Documentações necessárias para a inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



3

I – Ficha de inscrição preenchida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br);

II - Requerimento (Anexo II);

III - 01 (uma) foto 3x4 (física ou digitalizada);

IV – Ficha de inscrição do PPGCF devidamente preenchida (Anexo III), inclusive com a escolha de apenas uma única linha de pesquisa e indicação de dois orientadores pertencentes à mesma linha de pesquisa escolhida pelo candidato;

V - Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência.

VI - Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação ou certidão original afirmando que o diploma está em fase de confecção ou declaração original afirmando que o aluno é concludente de curso superior em 2018.2.

VII - *Curriculum Vitae* preenchido na plataforma Lattes do CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado em todas as páginas, encadernado e devidamente comprovado na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo. **A entrega do currículo será feita apenas pelos candidatos aprovados na prova escrita em data pré-estabelecida.**

VIII - Declaração de dedicação ao PPGCF devidamente preenchida, assinada, **não necessitando ser reconhecida firma em cartório (Anexo IV).**

2.7. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.6 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição. O candidato deverá disponibilizar os documentos originais no momento da entrevista.

2.8. No caso de inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem estar anexados (como descrito no item 2.6.), sendo admitida também a inscrição por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos por meio de procuração simples registrada em cartório.

2.9. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

2.10. A escolha da linha de pesquisa é de responsabilidade do candidato, realizada no ato da inscrição e não é possível a migração para a outra área durante o processo seletivo ou durante o Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



4

3 - PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGCF/UFPI, designada para esse fim, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.2. O processo de seleção compreenderá 03 (três) etapas: prova escrita, análise curricular e entrevista.

3.3. A prova escrita, de caráter eliminatório, ocorrerá no dia **22/05/2019** das **14:00 às 18:00 h** no auditório do Prédio do Curso de Graduação em Farmácia, Universidade Federal do Piauí – UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga - CEP 64.049-550, Teresina – Piauí, Brasil. A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, deverá ser respondida com caneta azul ou preta e versará sobre questões de conhecimentos específicos baseadas na bibliografia sugerida no Anexo V.

3.4. Durante a aplicação da prova, o candidato será acompanhado e fiscalizado por professores e/ou funcionários públicos efetivos da UFPI pertencentes ao PPGCF, e o candidato poderá se ausentar da sala somente acompanhado de um fiscal e não poderá usar, ligar ou desligar nenhum tipo de aparelho eletrônico durante a prova sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.5. As questões da linha de pesquisa escolhida pelo candidato na ficha de inscrição (Anexo III) terão peso 3 e as questões da outra linha de pesquisa terão peso 2, totalizando, no máximo, 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita será eliminado do processo seletivo. Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) prosseguirão para as etapas seguintes do processo seletivo.

3.6. As folhas de respostas da prova escrita não deverão conter qualquer identificação do candidato, garantindo assim o sigilo do candidato e a correção cega pela Comissão Examinadora. Sob pena de eliminação do processo seletivo, a identificação do candidato nas folhas da prova será por meio do seu número de inscrição gerado automaticamente no SIGAA no ato da inscrição e a demarcação de sua linha de pesquisa conforme o subitem IV do item 2.6.

3.7. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento específico será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) até **27/05/2019**. As etapas seletivas seguintes seguirão as datas e prazos estabelecidos no anexo I do cronograma do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



5

3.8. A contagem de pontos da produção científica terá como referência a tabela de pontos para análise do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (Anexo VI), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação conseguida por um dos candidatos. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será publicado no dia **03 de junho de 2019**.

3.9. A classificação dos candidatos até esta etapa será feita com base na média aritmética da Nota da Prova Escrita e a Nota do *Curriculum Vitae*, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPE + NCV}{2}$$

NF= Nota Final; NPE= Nota da prova escrita; NCV= Nota do *Curriculum Vitae*

3.10. A relação dos candidatos classificados para a entrevista será feita com base na nota final (NF) e o horário de sua realização será divulgada no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) no dia **05/06/2019**. As entrevistas ocorrerão no dia **07/06/2019** na sala de aula do PPGCF localizada dentro do NTF. Na entrevista, serão abordados aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação ao Curso, a definição do orientador e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

3.11. O número de candidatos a serem entrevistados será igual ou menor que o número de vagas disponibilizadas neste Edital, considerando a ordem de classificação final gerada com base na nota final. Havendo posteriormente a necessidade de preenchimento das vagas, por qualquer motivo, serão convocados novos candidatos considerando a ordem de classificação final, desde que tenham sido aprovados.

4 - RESULTADO FINAL E RECURSOS

4.1. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas em cada linha de pesquisa para este edital. A escolha do orientador será indicada pelo candidato, mas ficará condicionada à ordem de classificação final dentro da linha escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

4.2. O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado de cada etapa diretamente através de carta direcionada ao Presidente da Comissão de seleção conforme calendário disposto no Anexo I deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



6

4.3. A homologação do resultado da seleção será realizada em reunião pelo Colegiado do PPGCF no dia **13/06/19** e será divulgada no site do PPGCF (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>). Em seguida, o resultado oficial será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) de acordo com o calendário acadêmico da UFPI até **18/06/19**.

5 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Conforme Resolução Nº. 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula institucional. No caso do PPGCF, o candidato deverá apresentar comprovante de aprovação na língua inglesa.

5.2. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, a no máximo 5 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual ou outra Instituição dentre as listadas na Resolução Nº. 225/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI.

6 - MATRÍCULAS

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas no biênio 2019/2021, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Núcleo de Tecnologia Farmacêutica do *Campus* Ministro Petrônio Portella, nos dias **26 e 29 de julho de 2019** pela Coordenação do Programa, de acordo com no **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. Para tanto, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

b) RG, CPF e Foto 3x4;

c) Cópia autenticada do Diploma de graduação;

d) Histórico escolar da graduação (para alunos do mestrado);

e) Comprovante de residência;

f) Comprovante de quitação do serviço militar (candidatos do gênero masculino);

g) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 – CEPEX/UFPI (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



7

6.2. De acordo com a Resolução nº 022/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.3. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias **05 e 06 de agosto de 2019** conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.4. De acordo com a Resolução nº 189/07, Art. 29, não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

6.5. As aulas do período 2019.2 iniciarão no dia **12 de agosto de 2019**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

7.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame a critério exclusivo do Colegiado do Curso;
- III. Não atender o que consta no item 2.6 deste Edital;
- IV. Apresentar-se no local da prova ou da entrevista após o horário marcado para seu início.

7.3. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através do telefone (86) 32151160 para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do Curso.

7.4. Os candidatos aprovados mas não classificados dentro das vagas do certame e os reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do PPGCF em até



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

8

90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados após esse período. A Coordenação do PPGCF não se responsabilizará pelos documentos após esse período.

7.5. O PPGCF não garante bolsas de estudo para nenhum candidato aprovado e classificado, pois a disponibilidade delas depende de Instituições Estaduais e Federais de Fomento à Pesquisa. Na existência de bolsas, a distribuição das mesmas seguirá as normas do Regimento Interno do PPGCF aprovado pela Resolução N^o. 148/17 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI.

7.6. No caso específico de inscrições de candidatos estrangeiros que podem aderir ao convênio da Universidade Federal do Piauí estabelecido com o Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC/OEA-GCUB) da Organização dos Estados Americanos (OEA) e do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) com base no termo de compromisso firmado, visando à internacionalização do PPGCF e de outros Programas de Pós-Graduação da UFPI e à formação de recursos humanos em áreas estratégicas das Ciências Farmacêuticas, tais candidatos estrangeiros deverão concorrer somente às vagas de ampla concorrência oferecidas para a Linha de Pesquisa 2. No caso de haver mais de um aprovado e classificado dentro das vagas do certame, apenas um candidato estrangeiro que faça parte do convênio supracitado, e apenas aquele de melhor colocação terá prioridade na concessão de uma bolsa de estudo independentemente de sua colocação final.

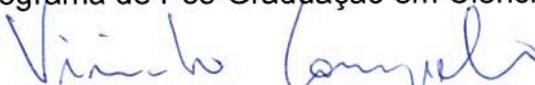
7.7. Caso o candidato estrangeiro que faça parte do convênio citado no item anterior não seja aprovado na seleção, a bolsa de estudo será automaticamente remanejada para um candidato aprovado e classificado dentro das vagas de ampla concorrência seguindo o Regimento Interno do PPGCF.

7.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Teresina, Piauí, 08 de abril de 2019


Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -


Prof. Dr. Viriato Campelo

- Diretor do Centro de Ciências da Saúde -





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



9

EDITAL 001/2019-PPGCF/UFPI
ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
Inscrições	15 abril até 10 de maio
Publicação das inscrições homologadas	13 de maio
Solicitação de recurso de inscrição	14 de maio – turno manhã
Resultado de recurso de inscrição (se houver)	14 de maio – turno tarde
Prova escrita	22 de maio
Publicação do resultado da prova escrita	27 de maio
Solicitação de recurso da prova escrita	28 de maio
Publicação do resultado da prova escrita pós-recurso (se houver)	30 de maio
Entrega do currículo para os aprovados na prova escrita	31 de maio
Publicação da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	03 de junho
Solicitação de recurso da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	04 de junho - manhã
Publicação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> pós-recurso (se houver)	04 de junho - tarde
Publicação da relação dos candidatos classificados para a entrevista	05 de junho
Entrevistas	07 de junho
Resultado da entrevista	10 de junho
Recurso do resultado da entrevista	11 de junho
Publicação do resultado da Entrevista pós-recurso (se houver)	12 de junho
Resultado geral da seleção	12 de junho
Recurso do resultado geral da seleção	13 de junho - manhã
Publicação do resultado geral da seleção pós-recurso (se houver)	13 de junho - tarde
Homologação do resultado geral da seleção em reunião de Colegiado	13 de junho - tarde
Publicação do Resultado Final Oficial pela Coordenadoria de Pós-Graduação da UFPI	Até 18 de junho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br



10

CONTATOS DO PROGRAMA

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF
Campus Ministro Petrônio Portela – Núcleo de Tecnologia Farmacêutica (NTF)
Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina - Piauí, Brasil
Sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>
E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br
Fone: (86) 32151160
Horário de atendimento: manhã (9:00 às 12:00h) e tarde (14:00 às 17:00h)



EDITAL 001/2019-PPGCF/UFPI

ANEXO II

REQUERIMENTO

Prezado Coordenador,

Eu, _____ venho,
mui respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na
**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -
Nível Mestrado** da Universidade Federal do Piauí nos termos do **Edital 001/2019-
PPGCF/UFPI**.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



EDITAL 001/2019-PPGCF/UFPI

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. dados pessoais:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fones:	E-mail:		
Empresa em que Trabalha (se for o caso):			
Fone:	E-mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:

() Sim () Não

4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM

DEFICIÊNCIA FÍSICA DA UFPI: () Sim () Não

5. CANDIDATO INSCRITO SEGUINDO ÀS NORMAS DO CONVÊNIO UFPI-

PAEC/OEA-GCUB: () Sim () Não

6. LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



13

() **Linha 1** - Produção e Controle de Qualidade de Fármacos e Medicamentos

1º OPÇÃO DE ORIENTADOR:

2º OPÇÃO DE ORIENTADOR:

() **LINHA 2** - FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

1º OPÇÃO DE ORIENTADOR:

2º OPÇÃO DE ORIENTADOR:

OBS.: APENAS UMA LINHA DE PESQUISA PODERÁ SER INDICADA PELO CANDIDATO.

7. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



EDITAL 001/2019-PPGCF/UFPI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGCF

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____,
CPF _____, declaro, para os devidos fins, ao Programa
de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal
do Piauí que:

<input type="checkbox"/>	A) não possuo vínculo empregatício e que pretendo receber bolsa de estudo, caso o PPGCF disponibilize, como uma forma de me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.
<input type="checkbox"/>	B) possuo vínculo empregatício e que irei dedicar pelo menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



EDITAL 001/2019-PPGCF/UFPI

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA, VAGAS POR ORIENTADOR E
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE FÁRMACOS E
MEDICAMENTOS

- Total de vagas: 02 (duas)

Dr. André Luis Menezes Carvalho (01 vaga)

Dra. Chistiane Mendes Feitosa (01 vaga)

AULTON, M. E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005. **Capítulos:** Reologia; Liberação transdérmica de fármacos.

NISHA TIWARI, A. SIVAKUMAR, AMITAVA MUKHERJEE, N. CHANDRASEKARAN. Enhanced antifungal activity of Ketoconazole using rose oil based novel microemulsion formulation. **Journal of Drug Delivery Science and Technology** . v.47, p. 434–444, 2018. Disponível: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S177322471830056X>

BERNAL, C.A., ARAGÓN, M., BAENA, Y. Dry powder formulation from fruits of *Physalis peruviana* L. standardized extract with hypoglycemic activity. **Powder Technology**. v.301, p. 839–847, 2016. Disponível: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0032591016304004?via%3Dihub>

LACHMAN, L. et al. **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. 2ª ed. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian, Volume I e II, 2001. **Capítulos:** Comprimidos; Suspensões; Emulsões.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



16

LINHA 2 - FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

- Total de vagas: 05 (cinco)

Dra. Ana Amélia de Carvalho Melo Cavalcante (02 vagas)

Dr. Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (01 vaga)

Dr. João Marcelo de Castro e Sousa (01 vaga)

Dr. João Paulo Jacob Sabino (01 vagas)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Guia para condução de estudos não clínicos de toxicologia e segurança farmacológica necessários ao desenvolvimento de medicamentos**. 2ª versão. Brasília: ANVISA, 2013.

FERREIRA, P. M. P.; PESSOA, C. Molecular biology of human epidermal receptors, signaling pathways and targeted therapy against cancers: new evidences and old challenges. **Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences**, v. 53, p. 1-17, 2017.

WEINBERG, R. A. **Biologia do Câncer**. Porto Alegre: Artmed, 2008. **Capítulos: pRb e o Controle do Relógio do Ciclo Celular; p53 e Apoptose; Tratamento Racional do Câncer**.

Erica A Wehrwein, Hakan S. Orer, Susan Barman. Overview of the Anatomy, Physiology, and Pharmacology of the Autonomic Nervous System. **Comprehensive Physiology**. Volume 6, July 2016



EDITAL 001/2019-PPGCF/UFPI

ANEXO VI

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato:

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Pontuação do candidato
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas*	15,0	15,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1, A2 ou B1**	10,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2, B3, B4 ou B5**	6,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C ou NÃO listado no QUALIS**	2,0	Sem limite	
Livro ou Capítulo de livro (com ISBN)	10,0	Sem limite	
Experiência profissional semestral (magistério, indústria, área hospitalar, laboratório e/ou assistência)	2,5	10,0	
Iniciação científica (por ano)	5,0	15,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Participação em projetos de extensão universitária (por ano)	2,0	6,0	
Congressos, simpósios, encontros, reuniões ou workshops	Organização	1,0	3,0
	Participação	0,3	1,5
	Comunicação apresentada - PAINEL	0,5	Sem limite
	Comunicação apresentada - ORAL	1,0	Sem limite
Estágio extracurricular (carga horária mínima de 100 h)	1,0	3,0	
Curso na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (carga horária mínima de 40 h)	1,0	3,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: 86.32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br



18

Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	6,0	Sem limite	
Patentes concedidas	10,0	Sem limite	
Representação em órgão colegiado em ambiente acadêmico universitário (por semestre)	1,0	3,0	
Total			

*Reconhecido pelo MEC; **QUALIS CAPES mais atual para a área de Farmácia.

Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:

Total de pontos obtidos: _____

Nota Final:

Nome do avaliador:

Assinatura do avaliador:

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.